



**Subseção
Campina Grande**

RESOLUÇÃO 001/2016

Dispõe sobre a criação da Galeria de Fotos dos/das Ex-presidentes da Ordem dos Advogados de Brasil, Subseção Campina Grande/Paraíba.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Campina Grande/Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preservar a história da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Galeria de Fotos dos/das Ex-presidentes da Subseção Campina Grande, Paraíba, da Ordem dos Advogados de Brasil.

Art. 2º A fotografia terá a dimensão 30x24, em preto e branco.

Art. 3º A moldura terá a seguinte características: 40 cm de altura por 24 cm de largura; em alumínio 13, fumê; prospector de cartolina branca com 05 cm; e vidro ante reflexo.

Art. 4º A placa metálica (em inox), que ficará abaixo da moldura, na qual será gravado o nome do/da ex-presidente e o período da gestão, terá as seguintes dimensões: 15 cm de comprimento por 04 cm de largura.



**Subseção
Campina Grande**

Art. 5º As despesas referentes a fotografia; a moldura e seus assessórios; e a placa serão arcadas pelo(a) homenageado(a) e/ou seus familiares e amigos.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 1º de junho de 2016.

Jairo de Oliveira Souza
Presidente da Subseção